



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 017/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 052/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador/Presidente: Aparecido Antônio Machado

Ocupante do cargo: Vereador e Presidente

Deslocar-se ao município: Cacoal /RO

Com a finalidade de: Para participar do "I Fórum Municipalista, União, Reformas e Desenvolvimento" que será realizado pela AROM Associação Rondoniense de Municípios na cidade de Cacoal/RO.

Durante o dia: 10 de Junho de 2019

Transporte: Veículo do Poder Legislativo QRA-9340

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, ficam concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador e Presidente pelos dias que permanecerá fora do Município. O valor total da diária é de **R\$ 234,66** (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Junho de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO